

Para licença nos termos
das informações dos Engr.
heiros e em harmonia
com a Comissão Perma.
ente dos Melhoramentos
militares do Porto. —
João Facos do Boncelho, 29
Junho de 1905 —



Registado Reg 1297
10-8-1905
sob o n.º 829 — Grandes
1-7-90 A586766 345

[Signature]

E na
Cm. Câmara.

Diz o Sr. Francisco de Souza Oliveira que pretén-
de construir duas moradas de casas em terre-
no que possui na rua do Duque do Porto,
lado Norte, próximo ao Campo da Regenera-
ção, junto a outras duas casas que allí tráz
em construção, conforme indica no pro-
jecto junto, por isso

POL. DO REIS
LICENÇA N.º 104
GUIA N.º 226

J. a V. Ex.ª se
digne conceder-lhe
a precisa licença

Porto 20 de Junho de 1905 —
Pelo reg.º

[Signature]

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 226 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Imp.ª 10 de Agosto de 1905

189 Por Ordem do Delepe.
[Signature]
am.º

E. B. M.ª

07.º 7

Approvada ~
Porto e Paços do Salto, 29
de julho de 1905.
Mina



N.º 189-1905

O Dr. Francisco de Souza Oliveira pretende cons-
truir mais duas casas na rua do Duque do Porto,
lado Norte, proximo ao Campo da Regeneração,
junto a outras duas casas que alli já tras
em construção.

Esta obra será executada na conformidade
do projecto junto.

As paredes serão de pedra de granito assente
em argamassa de cal e sabão.

Os travejamentos e a armação da cover-
tura serão de figa. Os soalhos e toda a ma-
deira a empregar no interior das casas será de
pinho.

As fossas das latinas serão de pedra d'alvena-
ria argamassada, guarnecidas interiormente a ar-
gamassa de cimento e areia e coberta de
laje de.

As bacias das latinas tendo canalização
d'agua com o competente auto chumbo.

A843047



João Gomes da Silva Guerra, mestre
de obra, declara para os efeitos do Re-
gulamento de 6 de Junho de 1895 que
assume a responsabilidade da obra
de construção de duas casas para
o Sr. Francisco de Laura Oli-
veira, na rua do Duque do Paço.
Porto 3 de Julho de 1905
João Gomes da Silva Guerra

Recebo a assinatura supra.

Porto, 5 de Junho de 1905.

Em tee. Ab. de S.



Pimenteira



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 187 de o Sr. Francisco de Louza
Oliveira

acompanhado de um projecto para a construcção de
duas vivendas de casas na rua do
Duque do Porto

freguezia 1.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.ª que o projecto está em condições de
ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 12 de Julho de 1905

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.^{ma} Camara

O Sr. Francisco de Sousa Oliveira
pede licença para
construir duas moradas de ca-
sar em terreno que pertence
ao Duque do Porto, confor-
me indica o projecto junto.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 13 de Julho
de 1905-

Alm. F. L.

Visto

e conforme, d'harmonia com o
parecer da commissão permanent-
e de melhoramentos sanitários
datado de 22 do corrente,

Porto, 26 de Julho de 1903

Engenheiro Albino

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

351

ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 226

Despacho de 29 de Julho de 1905

Dinheiro corrente... 15\$000
Papeis de credito... \$
Total Rs.... 15\$000

Pela presente guia vae Francisco de Sousa Oliveira
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis,
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença N.º 104 datada d'hoje, para construir
duas moradas de casas no terreno que possui
na rua do Duque do Porto.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Agosto de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de quinze mil reis
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 10 de Agosto de 1905

Registada.

O Adjuncto do Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal 10 de Agosto de 1905

[Signature]